



Cartão de Protocolo nº 008982/2020

Interessado : Sociedade Santo Antonio de Mogi Mirim

Tipo de Processo : Prestação de Contas

Assunto : Prestação de Contas referente mês de 08/2020 Termo de Colaboração 09/02/2019 - Secretaria Municipal.

ATENÇÃO : O requerente responsabiliza-se pela veracidade das informações apresentadas a Prefeitura, bem como pelas conseqüências advindas de seu pedido.

Mogi Mirim, 11 de setembro de 2.020.

11:11:46



Servidor : LUCIA GARCIA GONCALVES

Consulte o seu Protocolo através do site www.mogimirim.sp.gov.br em Consulta Protocolo
sexta-feira, 11 de setembro de 2020

CartaoProtocolo.RPT

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição Civil de direito privado, sem fins econômicos – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurídica n.º 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei n.º 9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001.

Rua Manaus, 226 – Jardim Getúlio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500
Telefone: 19- 3806-2777 e-mail: c.santoantonio@terra.com.br

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS –
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM
CNPJ: 54.673.207/0001-56
ENDEREÇO E CEP: RUA Manaus, 226 – Jardim Getúlio Vargas – Mogi Mirim (SP) CEP: 13801-500.
RESPONSÁVEL PELA OSC: José Francisco Bueno de Moraes
CPF: 187.528.538-53
OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO CONFORME PLANO DE TRABALHO
EXERCÍCIO: 2020
ORIGEM DOS RECURSOS (1): REPASSE MUNICIPAL REF: 08/2020

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Termo Aditivo - Termo de Colaboração nº 09.02 / 2019	<u>01/01/2020</u>	<u>01/01/2020 a 31/12/2020</u>	<u>259,200,00</u>	
Aditamento nº	---	-----	-----	
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				26.862,13
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	21.600,00	25/08/2020	251400	21.600,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				13,71
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				48.475,84
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				<u>52,00*</u>
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				48.527,84

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

* Vide nota explicativa na folha 03 deste Anexo.

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição Civil de direito privado, sem fins econômicos – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurídica n.º 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei n.º 9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001.

Rua Manaus, 226 – Jardim Getúlio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500
Telefone: 19- 3806-2777 e-mail: c.santoantonio@terra.com.br

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Sociedade de Santo Antônio de Mogi Mirim, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício / 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)			15.909,00	15.909,00	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consume					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias			52,00	52,00	
Outras despesas					
TOTAL			15.961,00	15.961,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição Civil de direito privado, sem fins econômicos – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurídica n.º 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei n.º 9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001.

Rua Manaus, 226 – Jardim Getúlio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500

Telefone: 19- 3806-2777 e-mail: c.santoantonio@terra.com.br

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	48.527,84
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	15.961,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	32.566,84

Notas Explicativas;

Em 31/08/2020 – transferência de **R\$ 52,00**, para pagamentos das tarifas bancaria;

07/08/2020 – R\$ 1,00 – 20/08/2020 - R\$ 1,00 - 25/08/2020 – R\$ 49,00 – 31/08/2020 – R\$ 1,00.

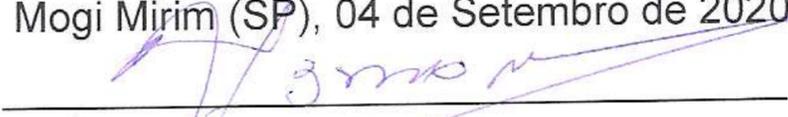
JUSTIFICATIVA: O valor de R\$ 272,37 (constante no extrato bancário como CREDITO TEV no dia 31/08/2020) é o Salário da colaboradora Aline da Silva Laureano (proporcional ao mês de Agosto), incluída no Cronograma de Agosto, foi considerada na relação de Transferência, mas ao fazer os lançamentos dos Salários para credito em conta Salário na Caixa Economia Federal, se verificou que a mesma não constava desta relação, solicitei o cancelamento da transferência que já tinha sido agendada, mas em virtude de problemas no Sistema da Caixa o mesmo não aceitou o cancelamento vindo a transferir o valor total apurado. No dia 31/08/2020 ao conferir os lançamentos se verificou que a transferência foi realizada, sendo então necessário reembolsar o referido valor de volta para a conta do Repasse Municipal, conforme pode constar no extrato.

SENDO O VALOR CORRETO A CONSIDERAR DA TRANSFÊRENCIA É R\$ 13.078,95.

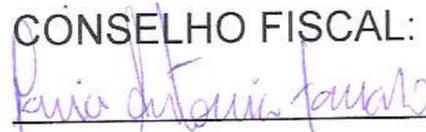
Ocorre que ainda estamos com problemas no Sistema, não se consegue imprimir os comprovantes de transferência, motivo pelo qual estamos apresentando os documentos de agendamento de transferências, até que o problema seja solucionado pela Caixa Econômica Federal.

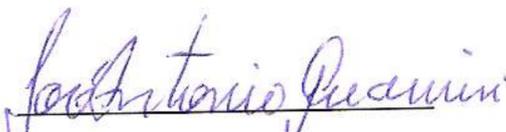
Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

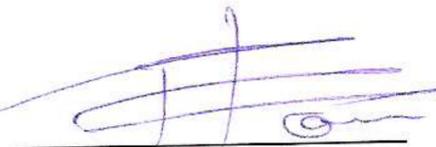
Mogi Mirim (SP), 04 de Setembro de 2020.


José Francisco Bueno de Moraes
Presidente

CONSELHO FISCAL:


Maria Antônia Zanaro.


José Antônio Guarnieri.


Carlos Roberto Borin.